PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
AV.OSCAR ORNELAS, 152
17909599/0001-83 Exercício: 2024

DECRETO Nº 116 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2777

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$102.705,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **102.705,39**

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

172	04.122.0402.2008.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	50,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
183	15.451.2601.1139.0000	VIAS URBANAS	348,99
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
190	15.451.2601.2061.0000	VIAS URBANAS	778,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
190	15.451.2601.2061.0000	VIAS URBANAS	1.651,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
190	15.451.2601.2061.0000	VIAS URBANAS	3.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

270	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	343,64
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
270	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

DECRETO Nº 116 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2777

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

270	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	549,73
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
270	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	715,90
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
270	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	836,52
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
270	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	1.042,50
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
270	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	1.500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

357	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	200,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
360	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3.363,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
367	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	300,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
367	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	1.500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

DECRETO Nº 116 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2777

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

367	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	2.700,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 04 ENSINO GERAL

416	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	700,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

416	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	1.072,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

420	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	2.200,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

431	08.244.0801.2153.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	

445	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

450	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	140,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

501	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	559,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

501	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	2.297,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 116 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2777

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. INOVACAO E DES.ECONOMICO

517	04.122.4516.2147.0000	PROM.DE COMPETITIDADE-ATRACAO P/ASSUNTOS ESTRA	880,00	
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

541	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	105,40	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
541	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	703,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
541	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	3.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
541	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	3.860,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
541	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	4.944,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 116 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2777

02 06 00 TESOURARIA

654	04.129.0412.2021.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	35.083,13
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

296	10.303.1003.2145.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	9.120,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

02 09 04 ENSINO GERAL

390	12.361.1202.2043.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	12.673,57
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 552 000
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	044 000	PNAE	
398	12.361.1202.2117.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3.489,01
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 552 000
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	044 000	PNAE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **60.365,71**

Fontes de Recurso	
552 000	16.162,58
600 000	35.083,13
621 000	9.120,00

Anulação:

02 01 00 GABINETE

59	04.122.0411.2134.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-700,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 03 00 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA

77	04.062.0402.2002.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-1.072,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 116 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2777

02 03 00 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA

77	04.062.0402.2002.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-778,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

104	04.122.0402.2011.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-3.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
111	04.122.0404.2015.0000	MODERNIZACAO E INTEGRACAO DA INFORMATICA		-1.651,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
111	04.122.0404.2015.0000	MODERNIZACAO E INTEGRACAO DA INFORMATICA		-559,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
122	06.181.0602.2027.0000	PROMOCAO DA DEFESA CIVIL		-2.297,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
122	06.181.0602.2027.0000	PROMOCAO DA DEFESA CIVIL		-703,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

133	04.122.0402.2013.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-3.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 06 00 TESOURARIA

144	04.129.0412.2022.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-105,40
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
145	04.129.0412.2022.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-3.860,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 116 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2777

02 06 00 TESOURARIA

145	04.129.0412.2022.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-1.500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
151	04.129.0412.2024.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-2.700,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
152	04.129.0412.2024.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-4.944,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
153	04.129.0412.2024.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-348,99
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
153	04.129.0412.2024.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-300,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

171	04.122.0402.2008.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-50,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

257	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-2.200,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
263	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-3.363,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
269	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-1.500,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		

DECRETO Nº 116 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2777

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

286	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA		-343,64
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 600 000	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
292	10.303.1003.2145.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-1.042,50
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 600 000	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
308	10.304.1012.2037.0000	FISCALIZACAO E INSPECAO SANITARIA		-715,90
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 600 000	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
324	10.305.1008.2040.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD		-500,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 600 000	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
326	10.305.1008.2040.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD		-549,73
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 600 000	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
616	10.303.1003.2145.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-836,52
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 600 000	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		

02 09 01 ENSINO INFANTIL

346	12.365.1205.2107.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL		-200,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

452	08.244.0801.2131.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-140,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
458	08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-1.500,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 660 000	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		

DECRETO Nº 116 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2777

02 10 01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	464	08.244.0811.1394.0000	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	-1.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02 12 00		SECRETARIA MUNIC. INOVACAO E DES.ECONOMICO			
	519	04.122.4516.2147.0000	PROM.DE COMPETITIDADE-ATRACAO P/ASSUNTOS ESTRAT.	-880,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

-42.339,68

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____

PREFEITO MUNICIPAL